Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO:	47 ^a					DATA:	17.10.	.2013		
INÍCIO:	10:00h	Т	ÉRMINO:	12:00h						
LOCAL:	CAL: Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207)									
COORDEN	ADOR:									
RELATOR:										

1- PARTICIPANTES

Presentes:

Fernando Cappella (SMAC), Ana Paula Perini (SMU), Reynaldo Castro (SMO), Abilio Tozini (FAM/RIO), Helcio Maia (ASSAERJ), Roberto Lira (SINDUSCOM), Jocea (SOBEMA)

Ausentes: Pedro Couto (FIRJAN), (SEOP).

2- CONVIDADOS

Cinthia Barki e Vera Maurity – Movimento Rio Livre de Helicópteros Sem Lei Pedro Januário (CCBT)

Nassim Boukai e William Vilar- (CONSEMAC),

2- ASSUNTOS TRATADOS

O Sr. Abilio Tozini reiterou seu pedido para que esta CSPLFA opine sobre processos de licenciamento, como por exemplo: a desafetação de área de preservação permanente na Restinga de Marapendi para benefício privado. Os pareceres dos técnicos da SMAC foram todos contrários. E a CSPUC também encaminhou ao Plenário do CONSEMAC parecer contrário. Propõe que a

CSPLFA se pronuncie e, para isso, que seus participantes façam uma visita ao local.

O Sr. Fernando Cappella confirmou que esse assunto gerou grande polêmica na SMAC. A área de proteção ambiental foi consultada e se pronunciou contrária. O licenciamento foi concedido, com condicionamentos, de forma fatiada: em 4 áreas. Cappella propôs que a CT ouvisse o Sr. Airton Melgaço da SMAC para conhecer melhor o processo e, só então, vistoriar o local. Destacou que nosso enfoque deve ser ambiental.

O Sr. Abilio alertou para um fato importante: tentar preservar área importante, em nome do meio ambiente. Por isso propõe que a visita ocorra antes de ouvir o parecer técnico.

A proposta foi aceita por todos os presentes. O Sr. Helcio propôs que a visita fosse agendada para 31/10/2013 e que a SMAC cuidasse de sua viabilização. O ônibus estará às 9h ao lado da creche. O Sr.Cappella ficou de tratar da autorização.

O Sr. Roberto Lira afirmou concordar com as colocações do Sr. Pedro Couto, encaminhadas por email, sobre a proliferação das CTs, frequência de reuniões e falta de quorum e assunto. O Sr. Abilio lembrou que as 2 últimas CTs foram criadas por sugestão do próprio Pedro Couto. Concorda que não havendo assunto não deve haver reunião. Mas esse não é o caso desta CT que sempre tem tema de pauta.

O Sr. Roberto Lira propõe que a CSPLFA faça uma sugestão ao Prefeito no sentido de acelerar a decisão dos PL Qualiverde.

O Sr. Abilio pede acesso aos PL Qualiverde, antes de "pressionar" o Prefeito. Se já passou pelo CONSEMAC não há mais discussão. Sugere que o CONSEMAC tenha membros preocupados em acompanhar a evolução do que foi aprovado.

O Sr. Nassim registrou que a SMAC vai começar a trabalhar Poluição Sonora.

Proposta da FAM/RIO: que a CSPLFA seja convidada a participar do processo de elaboração do EIA/RIMA do Autódromo de Deodoro, nas etapas em que for possível.

O Sr. Helcio reformulou a proposta, sugerindo oficiar o INEA, pedindo informações sobre o processo de licenciamento ambiental do referido autódromo e comunicando que a CSPLFA gostaria de acompanhar suas etapas subsequentes. Nestes termos foi votada a proposta, com o seguinte resultado:

1 voto contrário: SMAC (Fernando Cappella);

2 votos favoráveis: ASSAERJ (Helcio Maia) e FAM/RIO (Abilio Tozzini);

2 abstenções: SMU (Ana Paula Perini) e SMO (Reynaldo Castro) que ficaram de consultar seus órgãos para, se for o caso, mudarem seus votos.

Obs.: O Sr. Roberto Lira e a Sra. Jocea ausentaram-se antes que a proposta fosse colocada em votação.

O Sr. Abilio ficou também de enviar uma sugestão para local alternativo para a construção do autódromo, em área já degradada da Avenida Brasil, onde haverá outros equipamentos olímpicos.

Através do correio eletrônico a representante da SMU se pronunciou contra o envio do ofício, provocando um empate.

Pauta para a próxima reunião:

- Balanço da visita à restinga de Marapendi;
- Apresentação do processo de licenciamento do campo de golfe;
- Fazer uma indicação sobre a necessidade de mudança da lei de poluição sonora (redigir uma minuta listando as dificuldades da legislação atual para ser discutida pela CT);

Nada mais havendo a tratar e como nenhum membro manifestou o desejo de fazer uso da palavra, deu-se por encerrada a reunião, convocando-se todos membros a participarem da próxima reunião da Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, a ser realizada em 21.11.2013, às 10h.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2013.

.